



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

Em, 8 de setembro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1423 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- » EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.
- » EXTRATO DE CONTRATO.
- » EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.
- » EXTRATO DE DISPENSA.
- » PORTARIA Nº. 054/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2021

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de movelaria, eletrodomésticos e bens de uso permanente para guarnecer as Secretarias desta Municipalidade.

Empresa: **MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ: **19.371.291/0001-52**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO –PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

DATA DA ATA: 03/08/2021

VALOR TOTAL: **R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2021

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de movelaria, eletrodomésticos e bens de uso permanente para guarnecer as Secretarias desta Municipalidade.

Empresa: **LOJA DA FABRICA DE COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ: **35.807.941/0001-16**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO –PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

DATA DA ATA: 03/08/2021

VALOR TOTAL: **R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2021

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de movelaria, eletrodomésticos e bens de uso permanente para guarnecer as Secretarias desta Municipalidade.

Empresa: **AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI**

CNPJ: **22.332.909/0001-80**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO –PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

DATA DA ATA: 03/08/2021

VALOR TOTAL: **R\$ 32.198,20 (trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos)**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021

OBJETO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 059/2021, prevista na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, fica prorrogada até 31/12/2021, como autoriza as Cláusulas Sexta e Sétima e a legislação aplicável à espécie, considerando a necessidade de continuidade do serviço público objeto do referido Contrato.

CONTRATADA: DEISY ELIANDRA COELHO SANTOS DE OLIVEIRA

CPF nº 031.388.855-86

DATA DO ADITAMENTO: 20/08/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

OBJETO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2021, prevista na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, fica prorrogada até 31/12/2021, como autoriza as Cláusulas Sexta e Sétima e a legislação aplicável à espécie, considerando a necessidade de continuidade do serviço público objeto do referido Contrato.

CONTRATADA: SINEIDE DE OLIVEIRA GOMES

CPF nº 006.445.315-41

DATA DO ADITAMENTO: 20/08/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021

OBJETO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 062/2021, prevista na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, fica prorrogada até 31/12/2021, como autoriza as Cláusulas Sexta e Sétima e a legislação aplicável à espécie, considerando a necessidade de continuidade do serviço público objeto do referido Contrato.

CONTRATADA: FABIANE ARAUJO CARNEIRO

CPF nº 066.130.065-05

DATA DO ADITAMENTO: 20/08/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021

OBJETO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2021, prevista na Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, fica prorrogada até 31/12/2021, como autoriza as Cláusulas Sexta e Sétima e a legislação aplicável à espécie, considerando a necessidade de continuidade do serviço público objeto do referido Contrato.

CONTRATADA: KARINE DA SILVA SANTANA

CPF nº 028.527.205-58

DATA DO ADITAMENTO: 31/08/2021.



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



CONTRATO Nº 121/2021

OBJETO: Contratação de consultoria, assessoria técnica especializada, supervisão e demais serviço de Engenharia, como elaboração de projetos, fiscalização na execução de obras, emissão de laudos, boletins de medição e correlatos, compreendendo a alimentação de sistemas de convênios, contratos e prestação de contas, através do SIMEC, SISMOB e Plataforma Mais Brasil, atendendo as demandas do município de Ichu/Bahia.

Empresa: **CARLOS MAGNO DE SIQUEIRA SANTOS**

CNPJ: 32.379.814/0001-75

ASSUNTO: CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 03/08/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,0 (vinte mil reais)

CONTRATO Nº 122/2021

OBJETO: Aquisição de impressoras multifuncionais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município.

Empresa: **MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA**

CNPJ: 19.564.381/0001-60

ASSUNTO: CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 10/08/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 24.978,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito reais)

CONTRATO Nº 123/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação nos eventos realizado pelas diversas secretarias deste município de Ichu-Bahia.

Empresa: **RUDSON MARCIO SILVA CARNEIRO LTDA**

CNPJ: 22.229.560/0001-55

ASSUNTO: CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 24/08/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais)



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

OBJETO: Contratação de consultoria, assessoria técnica especializada, supervisão e demais serviço de Engenharia, como elaboração de projetos, fiscalização na execução de obras, emissão de laudos, boletins de medição e correlatos, compreendendo a alimentação de sistemas de convênios, contratos e prestação de contas, através do SIMEC, SISMOB e Plataforma Mais Brasil, atendendo as demandas do município de Ichu/Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **CARLOS MAGNO DE SIQUEIRA SANTOS**

CNPJ: 32.379.814/0001-75

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2021

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

OBJETO: Aquisição de impressoras multifuncionais, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93

Empresa: **MARCELLA CARVALHO BULLOS CERQUEIRA**

CNPJ: 19.564.381/0001-60

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/08/2021

VALOR TOTAL: R\$ 24.978,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito reais)

DISPENSA Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação nos eventos realizado pelas diversas secretarias deste município de Ichu-Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Empresa: **RUDSON MARCIO SILVA CARNEIRO LTDA**

CNPJ: 22.229.560/0001-55

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2021

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais)



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 054/2021

Regulamenta o artigo 110, §1º do Estatuto do Servidor Municipal de Ichu, instituído pela Lei 07/98, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Para cumprimento do artigo 110, §1º do Estatuto do Servidor Municipal de Ichu, instituído pela Lei 07/98, o chefe imediato deverá enviar o requerimento assinado em conjunto com o servidor, junto a ofício destinado ao setor de recursos humanos, indicando, com fundamentação, a oportunidade administrativa do gozo do direito.

Art. 2º. Recebido o requerimento junto com o ofício, o setor de recursos humanos, buscando a eficiência, enviará à assessoria jurídica o processo para parecer opinativo, não sem antes certificar os períodos aquisitivos, os períodos já gozados, o efetivo exercício no serviço público municipal, além da inexistência dos fatos tipificados no artigo 109, §2º do dito Estatuto.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor com a sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu – Bahia, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário